

Portaria nº 251/GP/2020

Em, 19 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ROSELI CUNHA SOARES**, portadora do RG nº 04958969 e CPF nº 328.880.311-91, no cargo de **TECNICO EM HIGIENE DENTARIA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2014 a 01/09/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/03/2020 e término em 07/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal